

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1005213-92.2022.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial da(s) empresa(s) 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo(a) administrador(a) judicial. Relação de credores: CLASSE I - TRABALHISTAS: CLEBER GALDINO DA CRUZ R\$ 8.289,56 VIVIANE ANDRESSA DE MORAES ALMEIDA R\$4.757,43 EDER RODRIGUES DE LIMA R\$6.630,53 DRINIEMI BACANI ROLIM R\$2.881,33 ANTONIO MAGNO RIBEIRO DA SILVA R\$ 1.775,88 RILDO TEREZO DE MAGALHÃES R\$ 2.744,91 TIAGO RAMOS R\$ 2.052,43 MARIO SOUZA DE LIMA R\$ 2.270,11 HUGO PEREIRA R\$3.100,80 MEIRE CARMEM CASAGRANDE BEZERRA R\$1.212,00 MAURO DE QUEIROZ JUNIOR R\$1.212,00 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA R\$1.611,93 JANAINA ALEXANDRA NOGUEIRA GARNICA R\$ 1.212,00 ERAMIL SOUZA DE LIMA R\$ 1.280,00 TIAGO BATISTA CAMARA R\$ 1.557,60 KAYO EDUARDO VARDASCA BARBOSA R\$ 5.814,64; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A. R\$ 377.712,97 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 524.200,41 FENIX COMERCIO E ATACADO DE MATERIAL GRÁFICO E INF. EIRELI R\$ 192.426,14 BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 161.983,74 RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA R\$ 97.846,60 SAFRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$4.553,22 C.I. MAZARO E CIA LTDA R\$ 53.767,70 TEK SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI R\$ 7.329,32 S7TE COMERCIO E SOLUÇÕES PARA IMPRESSÃO DIGITAL R\$15.311,39 ; CLASSE IV - ME E EPP: LASER CROMO SERVIÇOS DE PRE IMPRESSÃO LTDA R\$ 6.805,60 MT AÇO LTDA R\$15.534,18 C.A. FACCIOLLO EQUIP. PARA INFORMÁTICA R\$ 43.789,54 NOVO TEMPO DIGITAL LTDA R\$ 7.106,68 M.C. VARDASCA EIRELI R\$1.264,23 ABN IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI R\$ 20.416,62. Despacho/decisão: (...) 2) RECEBO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL de Id. 84119916, posto que tempestivo, conforme atestado pela Administração Judicial na página 01 de sua manifestação de Id. 85815565. 2.1) RECEBO A RELAÇÃO DE CREDORES apresentada pela Administração Judicial no Id. 85688341. 2.2) EXPEÇA-SE EDITAL contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestar eventual OBJEÇÃO AO PLANO de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital. No mesmo edital deverá ser publicada a RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (art. 7º, § 2º), devendo contar a advertência de que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, no prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. (...) Advertências: Os documentos que lastreiam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, M A LORGA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.982.122/0001-08, com sede na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202, bairro Quilombo, Cuiabá/MT, CEP 78.043-508, telefone (65) 3054-5040, e-mail grafica4d.rj@mlorga.adv.br, representada por Marco Antonio Lorga, CPF 461.273.801-20, e-mail marco@mlorga.adv.br, website www.mlorga.adv.br. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá, 15 de junho de 2022. César Adriane Leôncio Gestor Judiciário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 611db245

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)